



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 265

Projeto de Lei nº 269

000722-6

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de CR\$ 48.603,50 (quarenta e oito mil seiscentos e três cruzeiros e cinquenta centavos) , destinada a escrituração de diversas despesas com a construção do Posto de Puericultura, pagas e ainda não escrituradas.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Maio de 1.954.

Inclua-se na ordem do dia

Em 18.5.54

José Stadel
Presidente

Alfredo Bertelme Klus
Alfredo Bertelme Klus
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão

Em 19.5.54

Guaral Stelle

Antônio Exeluzniak

Fernando Peratto

Ricardo Borges Pires

Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 20

Aprovado em 2ª discussão

Em 20-5-95

Fernando Peratto

Adot. Exe lusnick

Arthur Barato

Ricardo Bogus Pires

Aprovado 3ª discussão

Em 21-5-95

Fernando Peratto

Adot. Exe lusnick

Arthur Barato

Ricardo Bogus Pires